ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 119/2026
06 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL, VINCULADO À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas Nº 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, Lei Complementar 153. E considerando ainda o que constam no Protocolo13.130/2026, via plataforma 1DOC, resolve:

C O N C E D E R:

Art. 1º - O pagamento do Adicional de Periculosidade ao servidor ROMMEL DE CARVALHO MELO, inscrito no CPF (MF) n.º 368.xxx.xxx-15, matrícula n.º 500.206, ocupante do Agente de Trânsito Municipal, vinculado à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsitos, correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 01 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente/SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/30D6-71BC-42AC-D76E e informe o código 30D6-71BC-42AC-D76E